CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 069/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do **CANCELAMENTO** do Certificado de Registro da entidade **Associação Santa Tereza D'Ávila – ASTENDA**, situada na Avenida JK, 750 – Jardim América – Morrinhos – Goiás, CEP 75.650-00, CNPJ. 10.604.461/0001-27 está registrada neste Conselho sob o **nº 006 de 14/05/2010.**

Art. 2º - Conforme parecer da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, a mais de 01(hum) ano a entidade não está executando suas atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

Nadirce Martins B. Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 11 de 22
Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard